



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº13/GVSA/CMPV/2026**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Troca de lâmpada em poste cuja identificação numérica 00171, localizado na rua Dom Pedrito (Cep: 76824806), bairro Escola de Polícia.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a troca de lâmpada do poste de identificação nº 00171, localizado na Rua Dom Pedrito, CEP 76824-806, bairro Escola de Polícia, em razão da ausência de iluminação adequada no referido ponto.

A falta de funcionamento da luminária compromete a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno, aumentando a sensação de insegurança e favorecendo a ocorrência de situações de risco.

A iluminação pública é serviço essencial e instrumento fundamental de prevenção, mobilidade e tranquilidade para a comunidade. Assim, a substituição da lâmpada deve ser realizada com a máxima brevidade, a fim de restabelecer as condições adequadas de visibilidade e segurança no local.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
**VEREADORA – PL**

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel



(69) 9 99359-0616



juridico@sofiaandrader.com.br



@sofiaandrade.ro



www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 03/03/2026, 13:39:23